



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 07:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6962983: DECRETO 6332/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mondaí

MUNICÍPIO

Mondaí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6962983>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.332, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Mondaí.

O Senhor **ELIZANDRO MAINARDI**, Prefeito Municipal de Mondaí, localizado no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Resolução n. 117 do CONSEMA, de 01 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 89, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 6.075, de 04 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Mondaí:

I – Representantes Governamentais Titulares:

- a) Sidinei Bassorici, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- b) Priscila Bernardi, Diretora Geral de Gestão de Parcerias e Conselhos;
- c) Afonso Henrique Henkel, Assistente Administrativo do Município de Mondaí;
- d) André Antônio Celso, Comandante do 6º Pelotão da Polícia Militar de Mondaí.

II – Representantes Governamentais Suplentes:

- a) Juliano Dettenborn de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
- b) Sidnei Rodrigues, Diretor Geral de Ensino Infantil;
- c) Mayara Heler Zimmermann, Assistente Administrativo do Município de Mondaí;
- d) Vilmar Lageano de Souza, Policial Militar de Santa Catarina lotado em Mondaí.

III – Representantes Não Governamentais Titulares:

- a) Leandro Laerte Figleski, representante da Associação Comercial e Industrial de Mondaí – ACIM;
- b) Vinícius Cemin, representante da Associação Amigos do Rio Uruguai e Afluentes de Mondaí – AARUM;
- c) Flávio Zang, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mondaí;
- d) Eliseu Bohn, representante do Lions Clube Mondaí.

IV – Representantes Não Governamentais Suplentes:

- a) Luciano Marin, representante da Associação Comercial e Industrial de Mondaí – ACIM;
- b) Fernando Ricardo Dammann, representante da Associação Amigos do Rio Uruguai e Afluentes de Mondaí – AARUM;
- c) Cleo Amauri Goettems, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mondaí;
- d) Paulo Scheid, representante do Lions Clube Mondaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 6.170, de 12 de abril de 2024.

Mondaí, SC, 20 de fevereiro de 2025.

ELIZANDRO MAINARDI
Prefeito Municipal de Mondaí